



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº66/82.

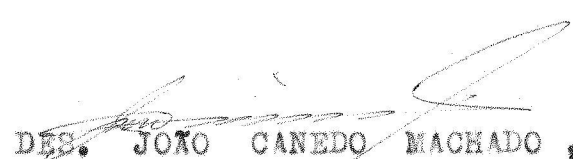
O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta / Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a solicitação constante do Of. Nº 06/82, do Dr. Juiz Eleitoral da 74ª Zona,

R E S O L V E :

Colocar à disposição do referido Juízo, a servidora MARILENE PAIVA AMARAL LOYOLA.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 30 de ABRIL / de 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Anotado
03-05-82

C. Loyola